



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SECOT

## DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 158

### Processo nº 014200/24-00.124

Considerando o Documento de Formalização de Demanda - DFD ([3818618](#)), o Termo de Referência SEALC ([3975648](#)), o Memorando GABSEAUD nº [3975645](#) e a Proposta ([4012929](#)):

**APROVO**, com base no inciso I e § 1º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 1999, e com o disposto no Ato Normativo nº 733/2024, a inexigibilidade de licitação para o serviço de assinatura de periódicos - Boletins de Orçamento e Finanças, de Administração Pública e Gestão Municipal, Licitações e Contratos, Convênios e Parcerias e de Recursos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, junto à **GOVERNMENT EDITORA LTDA.**, que, segundo o Atestado da Associação Comercial do Paraná - ACP ([3875328](#)), datado de 06/06/2024, detém exclusividade em relação à comercialização dos referidos produtos em todo o território nacional.

Dessa forma, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da **GOVERNMENT EDITORA LTDA.**, CNPJ nº 07.316.919/0001-38, no valor total de **R\$ 35.428,52 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, no Programa de Trabalho 167544 - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa - JUPROC, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANTIDADE	VALOR DA CONTRATAÇÃO
1	Boletim de Orçamento e Finanças	23108	Vigência de 12 (doze) meses	R\$ 8.482,84
1	Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal			R\$ 9.980,00
1	Boletim de Licitações e Contratos			R\$ 8.482,84
1	Boletim de Convênios e Parcerias			R\$ 8.482,84
1	Boletim de Recursos Humanos			<b>Cortesia</b>

Publique-se, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Brasília-DF, de de 2024.

**José Carlos Nader Motta**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 08/11/2024, às 15:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4030859** e o código CRC **3457ABD3**.